



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 19 de junho de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0607 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» **DECRETOS Nºs 4259 E 4260, DE 19 DE JUNHO DE 2023.**

» **PORTARIA Nº. 376 DE 19, DE JUNHO DE 2023 – SEMAP.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4259, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Estabelece Ponto Facultativo nos órgãos e setores da Administração Municipal na data que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º Fica definido como Ponto Facultativo, em relação ao comparecimento dos servidores municipais, o expediente do dia 23 de junho de 2023 em todos os órgãos e setores da Administração Municipal, em virtude dos festejos do Dia de São João, que têm início nesta data.

§ 1º Os serviços considerados essenciais devem funcionar normalmente, conforme escala organizada pela respectiva Secretaria Municipal.

§ 2º Para efeitos deste Decreto, são considerados essenciais:

- I – atendimentos de urgência e/ou emergência na área de saúde;
- II – limpeza pública;
- III – iluminação pública;
- IV – segurança patrimonial dos bens municipais;
- V – organização e fiscalização do trânsito.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 19 de junho de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4260, DE 19 DE JUNHO DE 2023

*Promove a antecipação da feira livre do
Distrito de Salgadália.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipada para o dia 23 de junho de 2023 (sexta-feira) a **FEIRA LIVRE** do Distrito de Salgadália, em decorrência do início dos festejos Juninos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 19 de junho de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 376, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Revoga Portaria n.º 366 de 14 de março de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria n.º 366 de 14 de março de 2023, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **NIRALDO ANUNCIAÇÃO DA SILVA**, matrícula nº 9468/1, ocupante do cargo de Agente de Endemias, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 19 de junho de 2023.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.